



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

**MEMÓRIA DE REUNIÃO Nº CJF-MRU-2016/00020**

, 16 de fevereiro de 2016.

**Objetivo da reunião:** 3ª Reunião COGEST - 16/02/2016

Horário e local: 9h30 - Conselho da Justiça Federal

Assunto: Planejamento estratégico

Participantes	Função/Cargo	Unidade
Juiz Federal José Antônio Savaris	Secretário-Geral	CJF
Desembargador Mauro Barros de Alencar	Assessor da Corregedoria Geral	CJF
Eva Maria Ferreira Barros	Diretora Geral	CJF
Desembargadora Federal Daldice Santana	Conselheira CNJ	CNJ
Juiz Federal Fernando Mattos	Conselheiro do CNJ	CNJ
Desembargador Federal Cândido Ribeiro	Presidente	TRF 1 R
Juiz Federal Marcelo Velasco Nascimento Albernaz	Juiz Auxiliar da Corregedoria Regional	TRF 1 R
Carlos Frederico Bezerra	Diretor-Geral	TRF 1 R
Juiz Federal Osair Victor de Oliveira Júnior	Representante do TRF2	TRF 2 R
Maria Lucia Raposo	Diretora-Geral	TRF 2 R
Juíza Federal Giselle Amaro e França	Diretora do Foro da Seção Judiciária de São Paulo	TRF 3 R
Gilberto Nunes	Diretor-Geral	TRF 3 R
Juiz Federal Artur César de Souza	Juiz Auxiliar da Presidência	TRF 4 R
Eduardo Pedone de Oliveira	Diretor-Geral	TRF 4 R
Desembargador Federal Francisco Roberto Machado	Vice-Presidente	TRF 5 R



## Pauta

### 1. Aprovação do Glossário de Metas

O Secretário Geral do Conselho da Justiça Federal, Dr Savaris, deu as boas vindas e justificou a ausência do Ministro Og Fernandes. Explicou o contexto geral do Comitê Gestor de Estratégia da Justiça Federal - COGEST e agradeceu a participação dos magistrados e servidores. Após apresentar os itens da pauta, passou a palavra para a Subsecretária de Gestão Estratégica que apresentou as alterações nas Metas 2, 6, 12 e 13 do Glossário de Metas de 2016. A Conselheira do Conselho Nacional de Justiça - CNJ, Daldice Santana, falou sobre a importância de buscar a adoção de uma mesma linguagem entre o CNJ e o CJF para apuração de Metas a fim de facilitar o entendimento de todos. O Conselheiro Fernando Mattos do CNJ informou que já estão sendo feitas reuniões entre os dois órgãos na busca da integração e na abertura da base de dados pelo CNJ ao CJF com o intuito de facilitar aos tribunais no envio de informações a apenas um órgão. O presidente do TRF da 1ª Região, Desembargador Cândido Ribeiro fez uma observação sobre a forma que serão apresentadas as metas, ressaltando a importância de que sejam evidenciados também os valores absolutos. O CJF explicou que o glossário de Metas é elaborado em conjunto com as áreas técnicas, que as Metas de 1 a 6 são as mesmas para todo o judiciário e as de 7 a 15 são específicas do segmento Justiça Federal, observando os temas de maior relevância. As sugestões apresentadas serão discutidas entre os técnicos e submetidas em uma futura revisão. O Glossário de metas 2016 foi submetido à aprovação conforme o item d - Inciso II do Art.4º da Resolução CJF 313/2014 e foi aprovado por unanimidade.

### 2. Resultado do Diagnóstico de Governança da Justiça Federal

O Assessor Especial de Inovação da SEG apresentou o modelo de governança e o instrumento de avaliação da Justiça Federal, que permitem verificar a adoção de práticas de gestão relacionadas à estruturação e ao funcionamento da rede de governança; à execução das operações com inovação, melhoria e controle; à gestão de pessoas; ao uso racional da tecnologia da informação; ao monitoramento e à avaliação da estratégia; e aos mecanismos implementados para comunicar a estratégia, visando o nivelamento das expectativas de desempenho por parte dos operadores do sistema de justiça e dos usuários dos serviços, garantida a transparência e à prestação de contas permanente das atividades de gestão e jurisdicionais. O Modelo de Governança foi aplicado nos 33 órgãos da Justiça Federal (5 TRFs, 27 Seções Judiciárias e CJF) e, após a etapa de coleta, os dados foram organizados e analisados estatisticamente de forma a se obter um indicador que possibilite a mensuração de um índice geral de governança das unidades judiciárias da JF - iGovJF. Foram apresentados os resultados obtidos pelos órgãos, destacando os 10 primeiros colocados e as dimensões que precisam ser melhorados por todas as regiões. Foi solicitada ao COGEST autorização para divulgação integral dos dados e para a produção de recomendações aos tribunais, ambas aprovadas.

### 3. Aprovação da minuta de Resolução que institui o Observatório e cria o iGovJF

O Assessor Especial de Inovação da SEG apresentou a minuta que institui o Observatório da Estratégia da Justiça Federal como repositório oficial de informações da Justiça Federal e cria o Índice de Governança da Justiça Federal - iGovJF. O Presidente da AJUFE, Antônio César Bochenek comentou que, de que acordo com os modelos que conhece, um observatório deve se referir a um ambiente virtual com alimentação e manutenção externas,



PODER JUDICIÁRIO  
JUSTIÇA FEDERAL

CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

onde agentes de fora da organização elaboram estudos sobre esta, citou como exemplo o caso do Observatório Permanente da Justiça Portuguesa, vinculado à Universidade de Coimbra, local onde realizou seu Doutorado. O Presidente do TRF1, Desembargador Federal Cândido Ribeiro, ponderou tratar-se de um exemplo possível de Observatório, mas que em sua visão a nomenclatura estava adequada, pois trata-se de um ambiente que observa as metas, projetos e indicadores da JF. O Assessor Especial de Inovação esclareceu que o termo Observatório tem sido utilizado de diferentes maneiras: como um ambiente de monitoramento e acompanhamento de indicadores; como aglutinador de notícias e informações; fórum de discussão ou fomento e citou como exemplo o Observatório de Inovação no Setor Público, da OCDE, e o Observatório Social de Brasília. O Assessor ainda esclareceu que as informações apresentadas no Observatório da Estratégia da Justiça Federal são decorrentes das orientações do próprio COGEST, sendo que a atualização fica a cargo da SEG, para que haja a atualização dinâmica que um site na web necessita. O Assessor também leu o trecho apresentado no Art. 6 da minuta, em que a norma esclarece que outras informações poderão ser acrescentadas às apresentadas em virtude de contribuições e parcerias com órgãos públicos, instituições de pesquisa e representantes da sociedade civil. Além disso, o site se utiliza da filosofia de dados abertos, permitindo aos usuários a utilização dos dados para estudos, diagnósticos e análises. O Vice-Presidente do TRF5, Desembargador Federal Francisco Roberto Machado, sugeriu uma alteração na redação do art. 8º da minuta de resolução, com a retirada do final da frase, ficando: Caberá a Secretaria de Estratégia e Governança da Secretaria-Geral do Conselho da Justiça Federal manter o funcionamento do Observatório da Estratégia da Justiça Federal. A deliberação é que será feita a alteração sugerida pelo TRF5 e será dada continuidade ao debate com a AJUFE para, em seguida, a minuta ser encaminhada à sessão do Conselho em março.

#### **4. Proposta de Alteração do fluxo recursal do Juizado Especial**

O Secretário Geral do CJF, Dr Savaris, apresentou proposta de alteração regimental na Turma Nacional de Uniformização - TNU, com o propósito de ajustar específico ponto do fluxo processual nos feitos do Juizado Especial, na hipótese de negativa de seguimento de incidente de uniformização, substituindo-se o Agravo, dirigido ao Ministro Presidente da TNU, pelo Agravo Regimental, a ser apreciado pela Turma Recursal de que emana a decisão, em tema já julgado por representativo de controvérsia ou objeto de súmula da TNU. A OAB sugeriu a criação de um grupo de estudos sobre o tema a fim de garantir a legalidade da alteração. O Secretário Geral, Dr. Savaris, informou que já estavam sendo feitos os estudos, por determinação do Ministro Og Fernandes. Com isso, ficou aprovado o encaminhamento de proposta de revisão do regimento da TNU ao Colegiado.

#### **5. Avaliação das Metas de 2015**

O Dr Marcelo Albernaz, do TRF da 1ª Região, apresentou a avaliação das Metas de 2015.

#### **6. Sistema de monitoramento das metas**

A SEG/CJF mostrou o sistema desenvolvido no Observatório da Estratégia da Justiça Federal para coleta das metas de 7 a 13.

#### **7. Participantes da reunião**

Participaram também da reunião : Representando a AJUFE o Juiz Federal Antônio César Bochenek e representando a OAB, o advogado Ibaneis Rocha. Corpo Técnico: Silvana Soares, Leonardo Oliveira, Marcos Kronenberg; Marcos Teixeira; Edimilson Cavalcante, e



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Hayane Leal pelo CJF; Maria Carolina de Souza Ribeiro e Wânia Maríça Araújo Vieira, pelo TRF1R; Pedro Hikaru Oish pelo TRF2R; Vitor Neves Ribeiro e Rosana Moraes Zonaro pelo TRF3R; José Carlos Bonato pelo TRF4R e Luiz Targino pelo TRF5R.



PODER JUDICIÁRIO  
**JUSTIÇA FEDERAL**  
CONSELHO DA JUSTIÇA FEDERAL

Juiz Federal José Antônio Savaris  
Secretário-Geral



Assinado com senha por JOSÉ ANTONIO SAVARIS.  
Documento Nº: 1492145-9514 - consulta à autenticidade em <https://siga.cjf.jus.br/sigaex/autenticar.action>

